

\* O PREENCHIMENTO DESTES FORMULÁRIO É OBRIGATÓRIO, DEVE SER FEITO COM CANETA AZUL OU PRETA E COM LETRA DE FORMA.

# CADASTRO DE ALUNOS

## CEFET PETRÓPOLIS 2023

Nº DE MATRÍCULA DO ALUNO

ENSINO MÉDIO FEDERAL

DADOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELA ESCOLA

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ SEXO: \_\_\_\_\_

NOME COMPLETO DA MÃE: \_\_\_\_\_

NOME COMPLETO DO PAI: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

TURNO: \_\_\_\_\_ ANO LETIVO **2023** TURMA \_\_\_\_\_ ANO \_\_\_\_\_  
(MANHÃ, TARDE, NOITE OU INTEGRAL)

ENDEREÇO RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

TELEFONE (1): \_\_\_\_\_ TELEFONE (2): \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

**ANEXAR NESTE  
ESPAÇO UMA  
FOTO 3X4  
RECENTE DO  
ALUNO.**

### ATENÇÃO

Cuide bem do seu Cartão. Ele é o documento que identifica que o estudante tem direito à gratuidade no transporte para deslocamento entre a casa e a escola. No caso de perda, extravio, danificação, furto ou roubo, será cobrado o valor de impressão da 2ª Via do Cartão Escolar, conforme determina o Art. 21 da Lei Municipal 6.387, de 26 de Outubro de 2006.

**CARIMBO E ASSINATURA DA  
INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

Declaro sob as penas da Lei serem verdadeiras todas as informações supracitadas.

### IMPORTANTE:

\* Formulários rasurados ou ilegíveis não serão aceitos.

\* Juntamente com este formulário, assinado, carimbado pela escola, é necessário anexar a foto 3x4 do aluno, a cópia de um comprovante de residência atual (emitido há no máximo três meses) no nome do responsável legal (pai, mãe, guardião legal ou próprio estudante e cópia da certidão de nascimento ou RG do aluno.

\* Para retirar o cartão somente o próprio estudante, sendo necessário apresentar a declaração de matrícula do mês original carimbada e assinada, além do documento de identificação.

\* No caso de dúvidas entre em contato com o atendimento ao estudante através do telefone (24) 2103-5100.